

LEI Nº 1972/2022

Denomina “Praça de Esportes e Eventos Wantuil Lisboa Alves (Tui)”, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “PRAÇA DE ESPORTES E EVENTOS WANTUIL LISBOA ALVES (TUI)”, o espaço localizado na Rua José Américo Quintão, nº 375, Bairro Margarida Cruz, CEP 36480-000, Piranga/MG.

Art. 2º. Fica o Senhor Prefeito do Município de Piranga autorizado a determinar ao órgão competente da Municipalidade que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 20 de outubro de 2022.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 20/10/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI 1972/2022**

Denomina “Praça de Esportes e Eventos Wantuil Lisboa Alves (Tui)”, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “PRAÇA DE ESPORTES E EVENTOS WANTUIL LISBOA ALVES (TUI)”, o espaço localizado na Rua José Américo Quintão, nº 375, Bairro Margarida Cruz, CEP 36480-000, Piranga/MG.

Art. 2º. Fica o Senhor Prefeito do Município de Piranga autorizado a determinar ao órgão competente da Municipalidade que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 20 de outubro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:D8048E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/10/2022. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>